



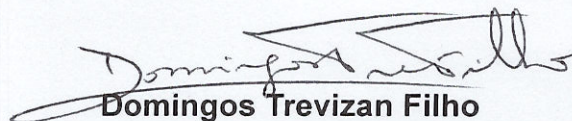
Ofício nº 1435/2020-GAPRE

Maringá, 11 de maio de 2020.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 130/2020 desse Sindicato solicitando posicionamento da Administração quanto à possibilidade do adiantamento do repasse do recurso da 3ª parcela da ação da trimestralidade e, se houver intenção, qual a previsão do repasse, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

Ilma. Sra.
PRISCILA GUEDES DA LUZ
Presidente do SISMMAR
Nesta

Requerente: SISMAR

1. Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

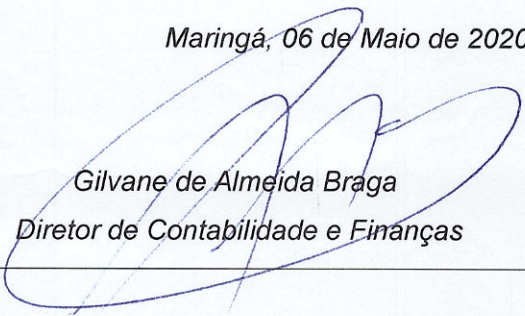
AO GAPRE

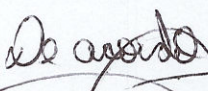
A/C Chefe de Gabinete

Domingos Trevizan Filho

Em atendimento ao requerimento, cabe-nos esclarecer que diante da grande possibilidade de queda na arrecadação no segundo quadrimestre, e da alta demanda de recursos para combater o COVID-19, fica inviável alterar a programação financeira para pagamento da Trimestralidade. (ou seja antecipar o pagamento).

Maringá, 06 de Maio de 2020.


Gilvane de Almeida Braga
Diretor de Contabilidade e Finanças


ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 008/2017